

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 19-10-2016

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na Biblioteca da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de São Bernardo, sob a direção do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e com a presença dos Srs. Vereadores Doutora Engenheira Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr.ª Maria do Rosário Lopes Carvalho, Dr.ª Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Doutor João Francisco Carvalho Sousa, Dr. Manuel Oliveira de Sousa e Dr.ª Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

Secretariou a reunião, em substituição da responsável pela Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Eleitos Locais, Paula Cristina Rocha Cardoso.

Pelas 15:30h, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata n.º 20 e 21.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 18 de outubro de 2016, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		13.821.441,35€	Total das Despesas Orçamentais		35.416.570,60€
Execução Orçamental	13.260.246,01€		Despesas Correntes	23.378.800,31€	
Operações de Tesouraria	561.195,34€		Despesas de Capital	12.037.770,29€	
Total das Receitas Orçamentais		40.072.149,54€	Operações de Tesouraria		2.319.706,24€
Receitas Correntes	39.070.818,95€		Saldo para o Dia Seguinte		18.488.389,10€
Receitas de Capital	994.471,74€		Execução Orçamental	17.915.824,95€	
Receitas Outras	6.858,85€		Operações de Tesouraria	572.564,15€	
Operações de Tesouraria		2.431.075,05€	Total...		56.324.665,94€
Total...		56.324.665,94€			

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA


O Sr. Presidente iniciou a reunião dando a palavra ao Prof. **Fernando Delgado**, Diretor do Agrupamento de Escolas de José Estevão, que disse ser uma honra receber o Sr. Presidente na Escola do 2.º e 3.º Ciclos de São Bernardo, numa reunião de Câmara, bem como todos os Senhores Vereadores, senhores jornalistas e demais instituições, dizendo que esperava que fosse um dia pleno de trabalho profícuo, fazendo referência à notícia de apresentação da instalação que bastante falta faz ao agrupamento, e espera que os trabalhos vão de encontro às expectativas dos munícipes da freguesia e das instituições do Município de Aveiro. Disse ainda, que os alunos presentes estavam a fazer uma aprendizagem para o futuro, iriam acompanhar e tentar perceber o que é a vida do Município e o trabalho municipal.

O Sr. **Presidente** agradeceu as palavras do Prof. Fernando Delgado e disse que era uma honra estar a realizar a reunião de Câmara nesta escola, que iniciava naquele dia um conjunto de ações no âmbito do projeto “ser + educação”, dedicado à educação e que iria até quarta-feira, que tinha um motivo especial, e também porque iria ser lançado no próximo dia 31 o concurso para a construção de um novo edifício, para cerca de 230 colegas, correspondente a 8 turmas do 1.º ao 4.º ano, correspondendo ao 1.º Ciclo, substituindo assim as instalações provisórias que ali se mantinham, aproveitando o telhado das mesmas para construção de um recreio tapado. Apresentou todos os membros do Executivo referindo as áreas de ação de cada um deles e disse que iria apresentar os documentos pela ordem de assuntos, mas antes, iria dar início ao período de antes da Ordem do Dia. Fez uma breve referência à sentença transitada em julgado dizendo que o Tribunal da Relação do Porto (TRP) havia confirmado, na semana passada, a absolvição dos autarcas e ex-autarcas da região de Aveiro, no processo relacionado com a atribuição de um apoio ao Beira-Mar. Disse que foi negado provimento ao recurso interposto pelo Ministério Público (MP) e confirmada a decisão da primeira instância, os autarcas foram julgados no tribunal de Aveiro há cerca de um ano e foram absolvidos da prática dos crimes de prevaricação, abuso de poderes e violação de normas de execução orçamental. Informou ainda que tinha chegado na véspera o relatório do Fundo de Apoio Municipal da aprovação do Programa de Ajustamento Municipal, pelo que iria haver uma reunião extraordinária para tratar esse assunto, na sexta-feira, dia 21, seguindo-se a sua submissão à Assembleia Municipal, sexta-feira, dia 28. Agradeceu a presença de todos, fazendo uma saudação especial ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Bernardo e ao Secretário, e estimulou a malta nova a dedicar-se à gestão do nosso Município e da nossa freguesia, bem como a pensarem um dia poderem ser Autarcas, que também era preciso renovação. Mais disse que os Presidentes de Câmara estavam limitados ao máximo de 3 mandatos por Autarquia, mas os Vereadores podem sê-lo uma vida inteira, tanto uma como outra eram atividades muito interessantes.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores para apresentarem as suas intervenções.

Intervenção dos Senhores Vereadores

O Sr. **Vereador Dr. Manuel Sousa** cumprimentou os presentes, sublinhou a importância dos órgãos aqui referidos e congratulou-se com a absolvição dos autarcas no processo do Beira-Mar. Estando em S. Bernardo, questionou o que estava previsto para o espaço do antigo Hospital de Saúde Mental de São Bernardo, pois, para



além da limpeza e dos melhoramentos efetuados gostaria de saber se pretendia recuperar aquele espaço para ali instalar associações.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Rita Encarnação cumprimentou a todos, em especial ao Sr. Diretor, aos docentes, e alunos presentes, referindo ser sem dúvida o público mais especial desde que faz parte deste Executivo e que fazem estas reuniões deslocalizadas, agradecendo por terem vindo, bem como ao Sr. Presidente e ao Sr. Secretário da Junta de Freguesia.

O Sr. Presidente retomou a palavra, respondendo às questões colocadas, dizendo ao Sr. Vereador Dr. Manuel Sousa que, relativamente às instalações do antigo Centro de Saúde Mental, pertenciam ao Ministério de Saúde, foram melhoradas, mantêm o serviço de apoio à toxicodependência e que uma ala estava ocupada pelo arquivo do Centro Hospitalar do Baixo Vouga. Disse que o filão que decidiram seguir foi deixar o edifício para o Ministério da Saúde, podendo vir a adaptar uma ala para instalar a título definitivo a Extensão de Saúde de São Bernardo que está em instalações emprestadas, entre outros objetivos, sempre na área da saúde. Relativamente às Associações, disse que era princípio deste Executivo tentar arranjar soluções para a sua instalação e não ceder as instalações, como era o exemplo da Associação Musical e Cultural de São Bernardo, que integrava a Banda de Gaitas, cujas condições eram muito fracas e estavam a ajudar a negociar a ampliação da mesma, assim como a sede do Centro Desportivo de São Bernardo, que por “má gestão” perdeu a propriedade do seu pavilhão, mas a Câmara espera que a sede, quer administrativa quer desportiva, se mantenha no pavilhão. Referiu-se ainda, ao Centro Social e Paroquial, nas valências de serviço social, em pré-escolar e na 3.^a Idade, para o qual estava a ser feito um trabalho de legalização das instalações, pois é um dos vinte e três equipamentos que não se encontrava legalizado, e que tem uma componente das instalações que podem ser utilizadas para trabalhos da comunidade, além da Extensão de Saúde que está ali instalada.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL

Considerando a realização de uma Reunião de Câmara extraordinária no dia 31 de outubro de 2016, às 10.00 horas, com caráter público e audição do público pelas 12.00 horas, à qual serão presentes as Grandes Opções do Plano e o Orçamento de 2017, além de outros assuntos pendentes de agendamento, não se justificando uma REUNIÃO DE CÂMARA apenas dois dias depois, foi deliberado, por unanimidade, aprovar que a primeira Reunião de Câmara de novembro de 2016, prevista para o dia 02, se realize no dia 10, quinta-feira, pelas 15.30 horas, com caráter público e audição do público pelas 17.30 horas e que a segunda Reunião de Câmara, prevista para 16 de novembro de 2016, se realize na quarta-feira, dia 23 de novembro, pelas 15.30 horas, com caráter privado.

CÂMARA MUNICIPAL

Considerando a importância muito relevante do Memorando de Entendimento “Mais Conhecimento Melhor Saúde em Aveiro”, cuja assinatura constituiu um acontecimento histórico, corporizando uma forte aposta na qualificação das competências e das instalações do Hospital Infante D. Pedro e do Centro Hospitalar



do Baixo Vouga, num trabalho de parceria da maior importância para a elevação da qualidade dos cuidados hospitalares prestados aos Cidadãos, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a assinatura do MEMORANDO DE ENTENDIMENTO “MAIS CONHECIMENTO MELHOR SAÚDE EM AVEIRO”, que ocorreu no dia 12 de outubro de 2016, entre os signatários Universidade de Aveiro, Centro Hospitalar do Baixo Vouga (CHBV), Câmara Municipal de Aveiro, Administração Regional de Saúde do Centro e Universidade Nova de Lisboa.

APOIO JURÍDICO

Considerando que: a SOGILUB - Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda., é uma pessoa coletiva criada nos termos do Decreto-Lei n.º 153/2003, de 11 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, cujo objeto consiste na “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS, INCLUINDO ORGANIZAÇÃO DE RECOLHA, TRANSPORTE, ARMAZENAGEM, SEU TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, CAMPANHAS, PROMOÇÕES E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO; DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO INFORMÁTICA DE BASE DE DADOS”, tendo sido licenciada como entidade gestora do Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados (SIGOU); por despacho conjunto dos Ministérios da Economia e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e da Economia e do Ambiente, foi concedida à SOGILUB, uma nova licença para a gestão do SIGOU, válida até 31 de dezembro de 2019; o Município de Aveiro, no exercício das suas competências, produz Óleos Lubrificantes Usados e vê-se, muitas vezes, na contingência de recolher Óleos Lubrificantes Usados depositados nas suas instalações, aos quais importa dar um destino adequado; ambas as entidades reconhecem a necessidade de se impulsionar uma gestão ambientalmente equilibrada dos Óleos Lubrificantes Usados produzidos em Portugal, assegurando que o seu tratamento e reciclagem decorram no estrito respeito por todas as normas legais; considerando, ainda, que os Municípios dispõem, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de atribuições no domínio do ambiente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo entre o Município de Aveiro e a SOGILUB – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda., que permite estabelecer mecanismos de cooperação, com vista à gestão ambientalmente equilibrada dos Óleos Lubrificantes Usados produzidos no Município de Aveiro e permitindo a colocação de 1 (um) reservatório que funcionará como local de receção daqueles óleos, a ser instalado na Divisão de Serviços Urbanos e Gestão de Equipamentos, bem como aprovar a minuta do respetivo protocolo.

CULTURA, TURISMO E CIDADANIA

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta n.º 34/2016, da Subunidade Orgânica Cultura, Museus e Património Cultural, da Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Luís Miguel Capão Filipe, no dia 27 de setembro de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a doação de um conjunto de cento e noventa e um postais, maioritariamente de cariz Arte Nova, e agradecer publicamente a generosidade e a cidadania demonstrada pela doadora VIGÍLIA SIMÕES DE ALMEIDA.

Outubro



CULTURA, TURISMO E CIDADANIA

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta n.º 35/2016, da Subunidade Orgânica Cultura, Museus e Património Cultural, da Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Luís Miguel Capão Filipe, no dia 27 de setembro de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a doação de um conjunto de documentação alusiva à Metalurgia Casal, e agradecer publicamente a generosidade e a cidadania demonstrada pelo doador JOAQUIM BAROSA RODRIGUES LAVOS.

CULTURA, TURISMO E CIDADANIA

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta n.º 36/2016, da Subunidade Orgânica Cultura, Museus e Património Cultural, da Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Luís Miguel Capão Filipe, no dia 06 de outubro de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato de Consignação, com inclusão de clausulado específico referente à produção de réplicas através de moldes da coleção do Museu de Aveiro | Santa Joana, bem como a celebração de Contrato de Consignação com ANA CATARINA COSTA SILVA.

CULTURA, TURISMO E CIDADANIA

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta n.º 37/2016, da Subunidade Orgânica Cultura, Museus e Património Cultural, da Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Luís Miguel Capão Filipe, no dia 06 de outubro de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração de contratos de consignação com SÓNIA MARIA TAVARES MACHADO (artesanato contemporâneo, marca Rosa Bengala) e ASSUNÇÃO & FREITAS LDA. (merchandising promocional de Aveiro, marca Sentir Aveiro) tendo todas expresso por escrito a concordância.

CULTURA, TURISMO E CIDADANIA

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta n.º 38/2016, da Subunidade Orgânica Cultura, Museus e Património Cultural, da Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Luís Miguel Capão Filipe, no dia 14 de outubro de 2016, intitulada “Constituição da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica [AptCC] e adesão do Município de Aveiro na qualidade de Município Fundador”, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a participação do Município de Aveiro, como sócio fundador da ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS DE CERÂMICA, e remeter à Assembleia Municipal para aprovação da adesão do Município de Aveiro.

EDUCAÇÃO E DESPORTO

No seguimento da proposta n.º 12/EDUCAÇÃO/2016, da Divisão de Educação e Desporto, subscrita pelo Sr. Presidente, a 17 de outubro de 2016, e considerando que: a Escola Básica de São Jacinto não dispõe de condições estruturais para garantir os serviços de apoio à Família, nomeadamente serviço de refeições aos Alunos que frequentam a Educação Pré-Escolar e o 1.º Ciclo do Ensino Básico; se torna necessário garantir o serviço de refeições aos Alunos, durante o ano letivo 2016/2017, sendo necessário procurar espaços alternativos para tal; há vários anos que são

celebrados protocolos de colaboração com diversas entidades parceiras, nomeadamente Instituições Particulares de Solidariedade Social, com o objetivo de garantir o fornecimento de serviços de refeições, nos casos de manifesta impossibilidade de implementação com cobertura total dos serviços nos próprios estabelecimentos de ensino e/ou nas sedes dos Agrupamentos de Escolas; o Programa de Generalização de Refeições Escolares no 1.º Ciclo do Ensino Básico e o Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar permitem a articulação com entidades que integrem o tecido social e coletivo, numa lógica de rentabilização dos recursos existentes, em benefício dos Alunos e respetivas Famílias; para garantir o serviço de refeições foi contactado o Centro Social e Paroquial de São Jacinto no sentido de se celebrar protocolo de colaboração com vigência em 2016/2017, o qual aceitou; o valor em débito do ano letivo 2015/2016 é de 541,82€ (quinhentos e quarenta e um euros e oitenta e dois cêntimos), pelo que devem ser efetuados os acertos de contas referentes às verbas do serviço de refeições escolares do ano letivo 2015/2016, aquando do pagamento da primeira tranche; o valor estimado para o pré-escolar é de 2.947,05€ (dois mil, novecentos e quarenta e sete euros e cinco cêntimos) e para o 1.º ciclo do ensino básico o valor é de 5.416,62€ (cinco mil, quatrocentos e dezasseis euros e sessenta e dois cêntimos); o valor para a parceria 2016/2017 ascenderá a 8.905,49€ (oito mil, novecentos e cinco euros e quarenta e nove cêntimos); considerando, ainda, que existe dotação disponível na CO 02 040701 GOP 02 212 2015/5005.2 - Protocolos com IPPS e Associações, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO JACINTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE SÃO JACINTO – 2016/2017.

EDUCAÇÃO E DESPORTO

No seguimento da proposta n.º 13/EDUCAÇÃO/2016, da Divisão de Educação e Desporto, subscrita pelo Sr. Presidente, a 30 de setembro de 2016, e considerando que: é primordial garantir o serviço de refeições aos Alunos, durante o ano letivo 2016/2017, e que foi necessário encontrar espaços alternativos para tal; algumas Escolas Básicas do 1.º Ciclo não dispõem de condições estruturais para garantir os serviços de apoio à Família, nomeadamente serviço de refeições a todos os Alunos inscritos; há vários anos que são celebrados protocolos de colaboração com diversas entidades parceiras, nomeadamente Instituições Particulares de Solidariedade Social, com o objetivo de garantir o fornecimento de serviço de refeições, nos casos de manifesta impossibilidade de implementação com cobertura total dos serviços nos próprios estabelecimentos de ensino e/ou nas sedes dos Agrupamentos de Escolas; o Programa de Generalização de Refeições Escolares no 1.º Ciclo do Ensino Básico permite a articulação com entidades que integrem o tecido social e coletivo, numa lógica de rentabilização dos recursos existentes, em benefício dos Alunos e respetivas Famílias; para garantir o serviço de refeições foram contactadas as Instituições Centro Social e Paroquial da Vera Cruz, Florinhas do Vouga, Centro Social de Esgueira e Centro Infância Arte e Qualidade, no sentido de se celebrar protocolo de colaboração com vigência em 2016/2017, o qual aceitaram; o valor estimado para a parceria agora proposta ascenderá a 10.588,19€ (dez mil, quinhentos e oitenta e oito euros e dezanove cêntimos); considerando, ainda, que existe dotação disponível na CO 02 040701 GOP 02 212 2015/5005.2 - Protocolos com IPPS e Associações - CAF, no que respeita ao valor para 2016, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas dos PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA VERA CRUZ, FLORINHAS DO VOUGA, CENTRO SOCIAL DE ESGUEIRA E CENTRO INFÂNCIA ARTE E QUALIDADE, anexas à proposta.

EDUCAÇÃO E DESPORTO

No seguimento da proposta n.º 14/EDUCAÇÃO/2016, da Divisão de Educação e Desporto, subscrita pelo Sr. Presidente, a 12 de outubro de 2016, e considerando que: anualmente são celebrados PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE AVEIRO, que visam contribuir para o Apoio à Gestão Escolar, traduzido no pagamento das despesas correntes inerentes ao funcionamento dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública concelhia, no consumo de refeições escolares e na atribuição de auxílios económicos a alunos carenciados do 1.º Ciclo do Ensino Básico; existem no Município situações de exceção que carecem de tratamento diferenciado, como por exemplo o número reduzido de alunos em alguns estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e o facto de alguns alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico frequentarem as instalações de Escolas Básicas do 2.º e 3.º Ciclos; se torna necessário garantir equidade nos protocolos a estabelecer com todos os Agrupamentos de Escolas, tendo por base critérios claros e objetivos, considerando igualmente o número de alunos e a tipologia do estabelecimento de ensino/educação; considerando, ainda, que existe a necessidade de proceder a acertos de contas referentes ao ano letivo transato, no que concerne à rúbrica das refeições escolares, atendendo a que as mesmas foram definidas por estimativa, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas de protocolos de colaboração, anexas à referida proposta, e autorizar a transferência de 162.389,71€ (cento e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove euros e setenta e um cêntimos) para os Agrupamentos de Escolas do Município de Aveiro, conforme disposto nas referidas minutas, através do recurso às dotações financeiras disponíveis, nomeadamente, CO 02 CE 040305 GOP 2 212 2016/5005 Ação 1 - Apoio à Gestão Escolar - Estabelecimentos de Ensino (124.394,71€) e CO 02 CE 040305 GOP 2 212 2015/5005 Ação 4 - Apoio para material escolar (37.995,00€).

EDUCAÇÃO E DESPORTO

No seguimento da proposta n.º 15/EDUCAÇÃO/2016, da Divisão de Educação e Desporto, subscrita pelo Sr. Presidente, a 14 de outubro de 2016, e considerando que a Câmara Municipal de Aveiro pretende desenvolver o projeto “JUDO NAS ESCOLAS” promovendo a igualdade entre crianças e jovens e tem interesse no desenvolvimento social das atividades desportivas promovidas pela associação com quem irá colaborar, fruto dos benefícios estabelecidos no presente protocolo, garantindo uma mais-valia ao desenvolvimento social e desportivo da Comunidade, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de Acordo de Parceria, anexa à referida proposta, e autorizar a transferência de 3.202,50€ (três mil, duzentos e dois euros e cinquenta cêntimos) para a Associação, conforme disposto na referida minuta, através do recurso à dotação financeira disponível, CO 02 CE 040701 GOP 2 212 2016/5005 Ação 3 - Apoio às Associações de Pais e outros.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 79/2016, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira, a 11 de outubro de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, ordenar e mandar executar o despejo de MARIA AUGUSTA MONTEIRO, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º e do artigo 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas

(Assinatura)

pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, e respetiva republicação no mesmo diploma, bem como, ordenar a demolição da habitação sita na Rua de S. João, Bairro Social do Paço, casa n.º 13, na Freguesia de Esgueira, uma vez que o seu elevado nível de degradação inviabiliza a sua reatribuição para fins habitacionais e poderá pôr em causa a segurança e integridade física de eventuais ocupantes ilícitos.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE


Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 81/2016, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira, a 13 de outubro de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a desocupação da habitação sita na Urbanização de Santiago, Rua Nova, Bloco 29 – 1.º D, da União das Freguesias de Glória e Vera-Cruz, ao abrigo do artigo 35.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, concedendo, para o efeito, o prazo de 15 dias seguidos para a entrega voluntária da habitação, e caso não seja cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação, livre de pessoas e bens no prazo de 15 dias seguidos, que seja promovido o despejo coercivo nos termos do artigo 28.º da referida Lei, através do arrombamento da porta e da troca da fechadura da habitação, devendo essa diligência ser efetuada pela Divisão de Polícia Municipal e Fiscalização, conjuntamente com a Divisão de Serviços Urbanos e Gestão de Equipamentos e na presença da Polícia de Segurança Pública, e ainda, que os bens que se possam encontrar no interior da habitação, sejam transportados para as instalações da DSUGE e, caso não sejam reclamados no prazo de 60 dias, sejam considerados abandonados a favor da Câmara Municipal de Aveiro, de acordo com o n.º 5 do artigo 28.º da citada Lei.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 80/2016, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira, a 12 de outubro de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a alteração da composição do agregado familiar de JOÃO MANUEL DUARTE SANTOS, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e respetivas atualizações, designadamente cálculo da renda com base nos rendimentos da família, nos termos do artigo 23.º Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, e respetiva republicação no mesmo diploma, bem como a celebração de novo contrato de arrendamento apoiado da habitação sita na Urbanização de Santiago, Rua Nova, Bloco 1 - 3.º A, da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz.

AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 15/SOA//2016, da Subunidade Orgânica de Ambiente, da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira, a 12 de outubro de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a intenção da restrição do horário de funcionamento da CENTRAL DE CLIMATIZAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL GLICÍNIAS PLAZA, pelo encerramento do funcionamento no período entre 23H00 e as 10H00 do dia seguinte, todos os dias, por um período de 60 dias consecutivos, data a contar após



notificação pela Câmara Municipal ao representante legal do estabelecimento Centro Comercial Glicínias Plaza, dando um prazo de 10 dias úteis para o gerente do estabelecimento se pronunciar sobre a medida proposta, com a advertência de que, caso não seja exercido o direito de audiência prévia, as medidas em causa se tomam efetivas devendo a gerência do estabelecimento, findo aquele prazo de 10 dias úteis, iniciar as obras de insonorização e encerrar o funcionamento da Central de Climatização do Centro Comercial Glicínias Plaza no período entre as 23H00 e as 10H00 do dia seguinte.

Mais foi deliberado, por unanimidade, notificar a gerência do estabelecimento, para que num prazo máximo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de receção da respetiva notificação, proceder às alterações tidas por convenientes, de modo a cumprir o estipulado no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, atendendo ao facto que são necessárias alterações à insonorização da Central de Climatização do Centro Comercial Glicínias Plaza para redução do ruído, devendo para este efeito, de acordo com o ponto 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, ser adotadas as medidas necessárias, de acordo com a seguinte ordem decrescente: a) Medidas de redução na fonte de ruído; b) Medidas de redução no meio de propagação de ruído; c) Medidas de redução no recetor sensível; apresentar uma memória descritiva, ou documento equivalente, em que explicita as alterações à insonorização da Central de Climatização que adotou para redução do ruído; apresentar certificação do cumprimento do regime jurídico sobre poluição sonora, após a conclusão das alterações necessárias e tidas por convenientes de insonorização, conforme o disposto no ponto 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, sendo que esta certificação é obtida mediante a realização de ensaios acústicos de verificação do critério de incomodidade, ensaios que têm de ser executados *in situ* junto do prédio do queixoso na Rua Prof. Manuel Estudante - Aradas (40.625936° N; 8.643725° W), no período diurno, sendo a fonte de ruído a avaliar o regular funcionamento da Central de Climatização do Centro Comercial Glicínias Plaza; para cumprimento das disposições do Regulamento Geral de Ruido (RGR), a redução temporária do horário de funcionamento Central de Climatização do Centro Comercial Glicínias Plaza, todos os dias, no período entre as 23H00 e as 10H00 do dia seguinte, mantendo-se esta medida enquanto não for cumprido o RGR, findo esse período (60 dias) se o normal funcionamento regular da Central de Climatização do Centro Comercial Glicínias Plaza continuar a não cumprir o critério de incomodidade, será proposta à Câmara Municipal a prorrogação da referida restrição do horário de funcionamento, e ainda que, considerando que o exercício de atividades ruidosas permanentes em zonas mistas em violação do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, constitui contraordenação ambiental grave, de acordo com a alínea b) do ponto 2 do artigo 28.º do referido Decreto-Lei n.º 9/2007, instaurar o processo de contraordenação.

AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 14/SOA//2016, da Subunidade Orgânica de Ambiente, da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira, a 11 de outubro de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, não aceitar os argumentos apresentados pela Advogada Dr.ª Lúcia Araújo, em carta de 5 de setembro de 2016, tendo por base a fundamentação técnica apresentada na informação 308/SOA/2016, de 10 de outubro de 2016, bem como a intenção de prorrogar a restrição do horário de funcionamento do estabelecimento "LUXOR LOUNGE", todos os dias, com encerramento às 23h00, por um período de 60

(sessenta) dias consecutivos, devendo nesse período serem adotadas as seguintes medidas: apresentar novo Certificado de Instalação do Limitador, atestando o correto funcionamento de todos os componentes do sistema, fazendo constar relação completa e pormenorizada de todos os elementos e aparelhos integrados na altura do teste (altifalantes, colunas, amplificadores, equalizadores, mesa de mistura, equipamentos reprodutores e outros) com identificação da classe, marca, modelo e características técnicas de potência de cada um deles; remover as 10 colunas de munição, externas ao sistema, ou, sua inclusão no mesmo, com posterior ensaio de calibração do LPS de marca CESVA instalado, e que, findo o período de 60 dias, se o estabelecimento não realizar as medidas referidas anteriormente, ou não operar corretamente o equipamento limitador de potência sonora (LPS), e/ou praticar horário de funcionamento após as 23h00 sem o LPS devidamente revisto e selado, será proposta à Câmara Municipal a prorrogação da referida restrição do horário de funcionamento por 180 (cento e oitenta) dias, bem como notificar a gerência do estabelecimento para, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciar sobre a intenção da CMA em ordenar a adoção das medidas propostas nos pontos anteriores e a redução temporária do horário de funcionamento do estabelecimento, com a advertência de que, caso não seja exercido o direito de audiência prévia, as medidas em causa se tornam efetivas devendo a gerência do estabelecimento, findo aquele prazo de 10 dias úteis, iniciar as medidas anteriormente identificadas e encerrar o estabelecimento às 23H00.

GESTÃO URBANÍSTICA

Com base na informação n.º DGU/6540 da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 10 de outubro de 2016, inserida no processo de obras n.º 360/1999, em nome de MARIA DE LURDES GENRINHO SANTOS, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do procedimento, nos termos do ponto 2 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, uma vez que não foi requerido o alvará de loteamento dentro do prazo estipulado para o efeito, bem como o cancelamento das cauções prestadas para aprovação dos projetos das infraestruturas de abastecimento de água e saneamento básico, no valor de 8.133,46€ (oito mil, cento e trinta e três euros e quarenta e seis cêntimos) e 16.000,00€ (dezasseis mil euros), respetivamente.

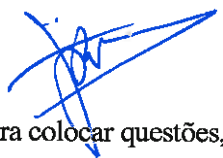
GESTÃO URBANÍSTICA

Com base na informação n.º 197/2016 da Divisão de Planeamento e Projetos, datada de 7 de outubro de 2016, inserida no processo de obras n.º 88/2016, em nome de CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento para o terreno localizado na Rua Eça de Queirós, na freguesia de São Bernardo, tendo como objetivo o cumprimento da entrega de lotes à família Gamelas, conforme escritura de permuta de prédios destinados à C + S de São Bernardo.

Período de Intervenção do Público

Tendo terminado os assuntos constantes da Ordem do Dia, pelas 16:25 horas, e dado que estavam munícipes presentes e que manifestaram o desejo de intervir, o Sr. **Presidente** deu-lhes a palavra, para que expusessem os seus assuntos.

A aluna **Marta Mónica** questionou o porquê de construir uma nova escola do 1.º ciclo dentro desta Escola EB 2 3, se já existia a Escola Básica do 1.º Ciclo de São Bernardo, e que tinha sido recentemente recuperada.



A D.^a Ana Margarida Simões, referiu que esta era uma oportunidade tão única para colocar questões, que lhe era difícil saber por onde começar. Disse que, ultimamente a incomodava o facto de pagar 15,00€ (quinze euros) por ano para estacionar o carro na Zona da Beira-Mar e depois não existia lugar para o mesmo. Disse estar a banalizar-se dar alimentação aos pombos junto à Capela de São Gonçalinho, o que era incómodo para os residentes.

O Sr. **Presidente da Junta de Freguesia** disse que era com orgulho que a freguesia recebia o Executivo e a sua reunião de Câmara com todos os seus membros e que a Junta de Freguesia se congratulava com a solução apresentada para a resolução dos contentores instalados no interior da Escola Básica dos 2.º e 3.ºs Ciclos de São Bernardo, questionando qual seria a opção futura para as instalações da EB 1 e acrescentando que era entendimento daquele Executivo, que deveriam ser mantidas como escola. Referiu a demora da conclusão da obra da ADRA, em simultâneo em 5 ruas daquela Freguesia que tem originado estragos em veículos de vários munícipes por estarem em péssimo estado, principalmente na Rua Cónego Maio. Disse também, que tem havido bastantes atropelamentos na Rua Cónego Maio, o que era preocupação de todos, e entendia que deveriam ser colocadas passadeiras sobre-elevadas para proteção dos transeuntes, principalmente nos pontos críticos, referenciando as passadeiras junto à Farmácia, à Caixa Geral de Depósitos, à Junta de Freguesia e no fim da Rua Cónego Maio, locais onde têm sido mutiladas famílias. Acrescentou ainda, que ontem tiveram que tapar um buraco, no qual tinha ficado um carro entalado.

O Sr. **Presidente**, em resposta à Marta e ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, disse que o anterior Executivo concluiu que havia necessidade de fazer uma escola do pré-escolar e do 1.º ciclo, um Centro Escolar, e que, nessa altura, foram aqui nesta escola construídos aqueles barracões para instalar os 240 alunos, a título provisório, durante as obras. Explicou que, quando este Executivo chegou à Câmara, há três anos, já assim estava e atualmente, devido ao aumento do número de alunos, existe a necessidade de construir um outro edifício, mas após estudadas as hipóteses possíveis, concluiu-se que a melhor opção seria construir neste espaço oito salas de aulas, aproveitando a cobertura da escola provisória para a construção de um recreio tapado, beneficiando do fato desta escola já ter refeitório, biblioteca, pavilhão desportivo e campo de futebol, e a vantagem de aumentar a probabilidade de quem aqui fizer o primário, ficar também para os 2.º e 3.º ciclos.

Em resposta à D.^a Ana Margarida referiu que esta pagou uma taxa de emissão de cartão de residente (custos administrativos), no valor de 15,00€ (quinze euros), e explicou haver dois problemas, pois por um lado as famílias cada vez têm mais carros e por outro as pessoas não residentes estacionam nos lugares onde só deveriam estacionar residentes. Sobre as pombas referiu ser um dos problemas da nossa cidade, principalmente no largo junto ao Hotel Palace – Ex-Arcada, e também no largo de São Gonçalinho onde as pessoas gostam de as alimentar. Acrescentou existir outro problema com as pombas, no Hospital, onde estava instalado o maior bando, e que, por vezes, o piolho das pombas se metia no sistema de depuração de ar, estando este problema a ser estudado pela Universidade de Aveiro.

Ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia disse que as obras eram incómodas, a predisposição dos cidadãos para gerir estes incómodos era cada vez menor, e a qualidade dos empreiteiros não era a que queriam, além de que a crise tem causado danos graves na qualidade dos nossos empreiteiros, explicando que já foram

lançados dois concursos para as obras de qualificação dos fogos de Habitação Social, e os dois ficaram desertos. Questionados os empreiteiros se o problema era o preço, verificaram que não, que era a capacidade técnica pois os empreiteiros têm limitações técnicas e financeiras. Mais disse ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia que não deve tapar buracos, deve sim chamar o empreiteiro responsável pela obra para o fazer.

A aluna **Maria Trigo** disse achar uma confusão juntar crianças tão pequenas na mesma escola, na hora de almoço.

O **Sr. Presidente** respondeu que a Escola Básica Integrada não era nada novo, há cerca de 10 anos atrás, juntaram crianças de 3 anos com os alunos de 9 anos, quando se juntaram os alunos dos jardins-de-infância com os alunos do 1.º ciclo e correu tudo bem, de forma natural.

A aluna **Marta** sugeriu que se tratasse o espaço exterior da escola prontificando-se para ajudar.

A aluna **Beatriz Maio** disse que achava que iria ser desconfortável ter horários comuns com alunos tão pequenos, se a outra escola foi construída porquê construir outra escola aqui.


O **Professor Rui Resende** disse que o crescimento das árvores à volta da escola danificou todos os passeios existentes.

O **Sr. Júlio Oliveira** veio também solicitar atenção para a zona envolvente à escola, nomeadamente as árvores e os passeios.

A aluna **Maria** disse que já foram feitas obras nas Escolas Dr. Mário Sacramento e na José Estevão, ao passo que nesta escola, tirando a Biblioteca e a sala de convívio dos alunos que estão bonitas com os melhoramentos efetuados, as salas de aula estão desconfortáveis e no exterior, mais propriamente à entrada, foram colocados uns *monos*, símbolos em azul e amarelo, que cobrem parte da tabela periódica.

O Prof. **Fernando Delgado** questionou se já havia alguma imagem da nova escola e se podia ser vista. Relativamente à mobilidade disse que não era fácil ir do Alboi ao Rossio, não só pelos turistas, mas por qualquer cidadão que precise de ir da Praça do Peixe ao Alboi, pois o que está a acontecer é que existe uma fronteira a quebrar, a bem da expansão da nossa cidade.

A D.^a **Ana Margarida Simões**, referiu que mora na Beira-Mar e tem observado várias alterações de traçado e de revestimento dos arruamentos, dificultando o trânsito ao nível da velocidade e promovendo as caminhadas, tendo-se verificado o contrário, pois os carros estacionavam em cima do passeio, batiam nas esplanadas, paravam indevidamente e circulavam alternadamente em cada sentido, o que era um incómodo para os moradores, sugerindo, embora ache demais, que o trânsito fosse condicionado aos moradores. Relativamente ao parque das autocaravanas, disse ser adepta de autocaravanismo e sugeriu que se dessem condições aos mesmos, nomeadamente, colocando depósitos para os dejetos orgânicos, locais para estender a roupa e locais aprazíveis, pois debaixo do viaduto, com ratazanas, não lhe parecia nada aprazível, e que até já se falou ter havido assaltos.



A D.^a **Glória** lembrou, relativamente à mobilidade, que era interessante fazer a ligação entre a Ribeira de Mataduços e a Ponte do Laço para andar a pé, ligando Mataduços ao centro da cidade. Relativamente às questões da Maria, referiu que esta geração, convive com alunos do 3.º e do 4.º ano, desde o início desta escola, devido a um incêndio que teve lugar na escola Básica das Areias de Vilar, alunos esses que atualmente estão no 2.º Ano da Universidade. Quando os pais escolhem a Escola José Estevão, os alunos têm uma diferença de seis a oito anos uns dos outros, referindo ter alunos na escola entre os 12 e os 20 anos, que era uma questão de adaptação, de conhecer os diferenças e conviver com elas para compreender e aceitar a posição do outro.

O Sr. **Presidente** respondeu, à Marta, ao Sr. Júlio e ao Prof. Rui Resende, que já se encontravam todas cadastradas as necessidades da envolvente à escola, quer do lado da entrada do 1.º ciclo, quer da entrada do 2.º e 3.º ciclos, ficava com passeio sem árvores, que iriam ser plantadas árvores no interior da escola, à exceção de plátanos que danificam os passeios, e que toda frente da escola iria ser repensada. À Maria, o Sr. Presidente respondeu que tratar deste edifício, era competência do Ministério da Educação e do Agrupamento, e que esta escola não era velha, mas começava a precisar de determinados arranjos, pequenas obras. No entanto, este ano havia necessidade urgente de obras nas Escolas João Afonso de Aveiro e Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima, em Esgueira, mas eram obras grandes que se iriam realizar em parceria com o Governo, participadas pelo Ministério da Educação, pelo orçamento de Estado e também uma pequena participação do Município. Ao Prof. Fernando Delgado disse que seriam divulgadas imagens da escola nova no dia em que fosse lançado o concurso público. Ao Prof. Fernando Delgado e à Ana Margarida, que falaram de zonas difíceis da nossa Cidade, zonas antigas, disse que se estavam a referir a bairros que não foram construídos para o modo de vida atual, para os dias de hoje, mas que queriam que estes continuem a existir com a traça original, mas adaptados à realidade. Relativamente à questão do Prof. Fernando Delgado, nomeadamente, como se vai do Albói ao Rossio a pé, o Sr. Presidente respondeu que era dando uma voltinha curta, pois quando este Executivo chegou à Câmara acharam que não era útil, nem para a mobilidade nem para a paisagem dos canais, fazer mais uma ponte. Disse que nos dias atuais, já era muito usada a ponte das eclusas para entrar e sair da cidade, mas para fazer o circuito Alboi – Rossio, já era uma boa caminhada. Acrescentou que um dos projetos do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Aveiro – PEDUCA, era qualificar o espaço entre as Pontes, o Rossio, a Ponte de São João e a Ponte das Eclusas, havendo, contudo, questões como sentido único, para um lado ou para o outro, estacionamento em cave no Rossio para 300 carros, sim ou não, proibindo em absoluto o estacionamento à superfície; disse que queriam esta matéria tão aprofundada, que não iria ser lançado projeto mas concurso de ideias, pois esta zona era uma das principais salas de visita e de acolhimento da nossa cidade, dos que não vivem cá e que queremos que venham e voltem. Disse não ser possível retirar o trânsito, mas era que possível restringi-lo. Acrescentou que nestes dois últimos anos tem havido aumento na procura de casas na zona da Beira-mar, o que era muito bom para cuidar a propriedade privada. Relativamente ao Cais da Ribeira de Esgueira ou da Ribeira de Mataduços, disse que existia um projeto elaborado pela POLIS que se chama VEC – Via Ecológica Ciclável, que iria ligar o Canal de São Roque ao Cais da Ribeira de Esgueira e à margem Sul do Rio Novo do Príncipe, em Cacia. Acrescentou que tinha sido construído o Cais da Ribeira de Esgueira, que tinha um passadiço grande que terminava no espaço de observação das aves, o projeto era desse ponto onde

terminava o passadiço, prolongando-o até à Margem Sul do Rio Novo do Príncipe e que visava ainda prolongar com aquela tipologia, fazendo toda a frente do nosso Município, passando por Póvoa do Paço, Sarrazola, Vilarinho, e iria engatar no caminho da Margem Sul do Rio Novo do Príncipe, e do Cais da Ribeira de Esgueira, fazendo a rua que usamos para chegar até ao Olho de Água, dando a volta pela traseira do canal e indo apanhar o caminho que existe, mais ou menos por baixo da linha do comboio, e iria ter ligação à ponte que atravessava a A25 junto à ponte do Laço, terminando aí para os peões e no cruzamento do limite do Canal de São Roque com o canal das Pirâmides, para os ciclistas. Referiu ser um projeto trabalhado por três anos, com muitos problemas de licenciamento ambiental, com um custo total de 2,8 milhões de euros, que integrava um troço de ciclovia em Vagos e em Mira, com continuidade para norte, ligando a Albergaria-a-Velha, Estarreja e Murtosa, que se denominava Grande Via Ecológica Ciclável da Ria de Aveiro. Disse, ainda que o projeto estava feito, com concurso feito, mas a adjudicação teve de ser parada porque, com a crise financeira, o Governo anterior decidiu fazer um conjunto de cortes e nestas obras, que seriam feitas com Fundos Comunitários e Orçamento de Estado, ficou suspensa a adjudicação. Disse que estava a ser negociada com o atual Governo, uma nova operação que poderia permitir executar esta ciclovia, que para o nosso Município era muito interessante, porque iria criar a capacidade de termos uma boa via mista ciclável e pedonal, para usufruir na Frente Urbana do Salgado Norte Aveirense, notável e muito mais bonita nos sítios que não se conhecem. Finalizou dizendo à Ana, que falou no Parque de Autocaravanas, que o assunto fazia parte do estudo que estava a ser feito, com previsão de investimento de Hotéis de cinco estrelas, no centro da Cidade, no meio da Ria, e que era necessário tratar do Viaduto.

Não havendo mais ninguém dos presentes que pretendesse intervir, pelas 17.40 horas o Sr. Presidente encerrou este período.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 17:40h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, Paulo Cardoso, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara que presidiu à reunião.

